

Disponibilizado no D.E.: 26/03/2025 Prazo do edital: 28/04/2025

Prazo de cutar. 26/04/2025 Prazo de citação/intimação: 11/06/2025

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé

Avenida Júlio Vargas,, 2975, 2º andar, Prédio - OBS: BALCAO VIRTUAL 55999816810 (WhatsApp) - Bairro: Rosa - CEP: 97340000 - Fone: (55)3029-9991 - www.tjrs.jus.br - Email: frsaosepe2vjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000020-30.2009.8.21.0130/RS

EXEQUENTE: WALMOR GRIGOLETTO

EXECUTADO: BRUNO FRAGA HALBERSTADT **EXECUTADO**: BIANCA FRAGA HALBERSTADT

EXECUTADO: SUCESSÃO DE LUIS ANTONIO HALBERSTADT **EXECUTADO**: MARA CONCEICAO FRAGA HALBERSTADT

Local: São Sepé Data: 25/03/2025

EDITAL Nº 10079267354

Edital de Intimação

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: Intimação para Cumprimento de Sentença

Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sepé. **INTIMAÇÃO** da parte ré BIANCA FRAGA HALBERSTADT, CPF: 02957549077, para pagar o débito fixado, no processo acima referido, no valor de R\$ 2.660.485,36, calculado até 13/10/2023, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados do término do prazo do presente edital, que fluirá da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Não ocorrendo pagamento voluntário no referido prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários advocatícios incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. São Sepé, 25/03/2025. SERVIDOR(A): CAROLINA MICHELS SANMARTIM. JUIZ(A): LORENA RODRIGUES FERREIRA MARCHESINI

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA MICHELS SANMARTIM, Técnica Judiciária, em 25/03/2025, às 11:51:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10079267354v2 e o código CRC 123f7f19.

5000020-30.2009.8.21.0130

10079267354.V2